



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0784, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE IRMÃO(A).

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADENIS MARIA DA VEIGA**, matrícula nº 4956, no exercício do cargo de Cuidador Residente, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **08 (oito) dias** de licença por motivo de falecimento de seu irmão VOLNI DA VEIGA, a contar de 02 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável